



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO  
GRANDE - FURG

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE  
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS**

Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6848

[pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br) - <http://www.ppgbac.furg.br>



PPGBAC

**EDITAL Nº 03/2020 PPG-BAC**

**ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC) – Doutorado, segundo semestre de 2020.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, para ingresso em julho de 2020, conforme especificações que seguem:**

**1. PÚBLICO ALVO**

São candidatos os portadores de diploma de nível superior e de mestrado em áreas afins à Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas **seis (06) vagas**, preenchidas conforme a ordem classificatória final dos aprovados na seleção, para os seguintes orientadores e linhas de pesquisa:

<b>Orientadores</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Antonio Sergio Varela Junior	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Daniel Loebmann	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Edelti Faria Albertoni	Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Juliano Zanette	Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Lizandra Jaqueline Robe	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Luiz Ubiratan Hepp	Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais

## **2.1. Vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG)**

De acordo com a Resolução 004/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas vagas estão denominadas no presente Edital como “vagas reservadas”.

Serão oferecidas seis (06) vagas no total, sendo duas (02) vagas destinadas ao PROAAf-PG e quatro (04) vagas para ampla concorrência.

O candidato ingressante pelo PROAAf-PG deverá ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descritas na Seção 4 deste Edital. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

## **3. INSCRIÇÕES**

### **3.1. Período de Inscrição**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através da página do Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação - SIPOSG (<http://siposg.furg.br/curso/1009>), no período de **09 de maio a 07 de junho de 2020**.

Observação: a inscrição é totalmente *online*, porém os candidatos deverão guardar os documentos para comprovação durante o processo seletivo.

### **3.2. Documentos a serem anexados *online* na inscrição**

Os documentos devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição – SIPOSG – em frente e verso.

3.2.1. Cópia do Diploma de Mestrado. No caso de não possuir Diploma de Mestrado, mas dispor de produção científica compatível com o nível Mestrado, anexar cópia do documento de agendamento da defesa, ou atestado de que o diploma está em fase de emissão pela Instituição de Ensino Superior.

3.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2.3. Para estrangeiros(as), cópia do passaporte constando o número.

3.2.4. Os candidatos pelo programa PROAAf-PG (Seção 2.1. deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019 artigo 3º do CONSUN-FURG:

a) Estudantes negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;

b) Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

c) Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;

d) Candidatos Quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

### **3.3. Documentos a serem enviados por email**

Até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 07/06/2020, último dia de inscrições, o candidato deve enviar para o email **pgbac@furg.br** os seguintes documentos:

3.3.1. *Curriculum vitae* segundo o modelo Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>) em formato .pdf.

3.3.2. Cópia da documentação comprobatória do *Curriculum vitae* **em sequência e numerada**.

3.3.3. Proposta de trabalho, com até 08 (oito) páginas, em folha A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,0 cm em todos os lados. A proposta de trabalho deverá conter: título, nome do candidato, introdução, objetivos, hipóteses, metodologia, viabilidade, detalhamento e possibilidades para realização de doutorado sanduíche no exterior, bibliografia.

### **3.4. Documentos a serem entregues na matrícula (início de julho de 2020)**

Serão considerados aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais os candidatos que forem classificados no processo seletivo e entregarem o certificado ou diploma de conclusão de curso de mestrado, ou documento equivalente, na data estabelecida para a matrícula. O diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado deverá ser fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país, devidamente revalidado no Brasil ou de países que possuam acordo com o Brasil para equivalência de diploma para fins acadêmicos.

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1. Itens de avaliação**

O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção (COMSEL), especialmente designada para este edital, e constará da avaliação dos seguintes itens:

**4.1.1. Proposta de Trabalho (de caráter Eliminatório e Classificatório)**, a ser avaliado

quanto às seções da proposta listados no item 3.3.3 acima. Cada membro da COMSEL analisará individualmente os planos e atribuirá uma nota de 0 a 10. A nota final de cada candidato será a média aritmética entre os membros da COMSEL. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) em uma escala de zero (0) a dez (10). A COMSEL avaliará a qualidade da proposta e se a mesma é compatível com, ou se tem potencial para resultar em uma Tese de Doutorado.

**4.1.2. Prova oral de Interpretação - análise crítica de um texto científico na área do PPG (de caráter Eliminatório e Classificatório):** Nesta prova os candidatos responderão a perguntas de interpretação sobre um artigo científico, bem como temas conceituais e científicos básicos do artigo. A prova será oral e ocorrerá no mesmo momento da entrevista, item seguinte. O desempenho de cada candidato será avaliado com uma nota de 0 a 10 por cada membro da COMSEL e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a sete (7,0) em uma escala de zero (0) a dez (10);

**4.1.3. Entrevista (de caráter Eliminatório e Classificatório):** O objetivo dessa etapa é verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos no nível de doutorado na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, através da análise de sua experiência em atividades de pesquisa, do seu conhecimento do curso, do seu interesse em obter o título de doutor na área, e da sua capacidade de discutir uma proposta de trabalho de Tese na área. O perfil esperado é de candidato com experiência prévia em pesquisa, independência e conhecimento científico compatível com o doutorado. Também se espera boa capacidade de articulação de ideias e bom nível de expressão verbal. Além disso, o candidato deverá também ser capaz de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha. O candidato deverá estar apto a explicar e esclarecer aspectos quanto às questões científicas, metodológicas e viabilidade da proposta de trabalho.

As entrevistas terão gravação de áudio e os candidatos ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento das mesmas. Serão atribuídas notas de 0 a 10 às entrevistas e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) em uma escala de zero (0) a dez (10);

**4.1.4. *Curriculum vitae* (CV) DOCUMENTADO (de caráter Classificatório),** considerando-se entre outros, a experiência profissional, produção científica, apresentação de trabalhos em congressos, cursos de aperfeiçoamento e docência. A pontuação do CV será realizada de acordo com o Anexo 1. O número de pontos alcançado no CV de cada candidato será convertido em notas de 0 a 10, a partir da comparação entre as pontuações de todos os candidatos, recebendo

nota 10 o CV com maior pontuação.

#### **4.2. Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção**

Esta nota final não tem caráter eliminatório, mas apenas classificatório. A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

4.2.1. Nota da proposta de trabalho – item **4.1.1** (peso 2,0);

4.2.2. Nota da prova de interpretação – item **4.1.2** (peso 1,5).

4.2.3. Nota da entrevista/defesa da proposta de trabalho – item **4.1.3** (peso 1,5);

4.2.4. Nota do *Curriculum vitae* – item **4.1.4** (peso 5).

#### **5. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS**

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas remotamente. A prova oral de interpretação e a entrevista ocorrerão por videoconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização destas etapas. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer. Em data oportuna, antes do início do processo seletivo, a COMSEL comunicará aos candidatos a plataforma de webconferência que será utilizada. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme o calendário a seguir:

**Até 10/06/2020 – quarta-feira** – Divulgação das inscrições homologadas na página do PPGBAC (<http://www.ppgbac.furg.br>).

**15/06/2020 – segunda-feira** – 8h (horário oficial de Brasília) – Avaliação pela COMSEL das Propostas de Trabalho enviadas pelos candidatos.

**15/06/2020 – segunda-feira** – Até às 18h (horário oficial de Brasília) – Divulgação das notas dos candidatos na etapa de avaliação da Proposta de Trabalho na página do PPGBAC (<http://www.ppgbac.furg.br>).

**16/06/2020 – terça-feira** – 8h30min (horário oficial de Brasília) – Os candidatos aprovados na etapa anterior receberão o artigo para a Prova oral de Interpretação. Todos os candidatos receberão o artigo no email indicado na inscrição. O PPG-BAC não se responsabiliza pelo não recebimento do artigo pelo candidato.

**17/06/2020 – quarta-feira** – a partir das 8h30min (horário oficial de Brasília) – Prova de Interpretação e entrevista. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados de acordo

com a ordem de inscrição, com cinco candidatos entrevistados por turno (manhã e tarde). Caso haja mais candidatos estes serão entrevistados nos dias seguintes.

**18/06/2020 – quinta-feira** – Avaliação pela COMSEL do *Curriculum vitae*.

**Até 23/06/2020 – terça-feira** – Divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

## **6. RECURSOS**

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPG-BAC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, por escrito e encaminhados para o email [pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br), substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser fundamentados.

## **7. ESCOLHA DO ORIENTADOR**

Os candidatos aptos e que efetuarem a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais terão até 30 (trinta) dias após a matrícula para obterem uma declaração do orientador, de que aceita conduzir a orientação.

## **8. BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento. Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo do Programa de Pós-graduação, por ordem de classificação descrito no item 4.2, dentro das restrições do número de bolsas disponíveis, de acordo com a legislação vigente e com as normas complementares estabelecidas pelo Programa. No caso de empate entre as notas finais do exame, o critério de desempate será o maior número de pontos na proposta de trabalho.

Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPG-BAC em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPG-BAC deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível.

## **9. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção de Doutorado é formada pelos docentes do PPG-BAC Dr. Alexandre Miranda Garcia, Dra. Camila Martinez de Gaspar Martins, Dr. Juliano Zanette e Dr. Leandro Bugoni.

## **10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

### **Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG**

Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

Fone: (53) 3293-5110 (Coordenador), (53) 3233 6848 (Secretaria)

Fax: (53) 3233-6848

E-mail: [pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br)

Página da FURG: <http://www.furg.br>

Página do PPG-BAC: <http://www.ppgbac.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação): <http://siposg.furg.br/curso/1009>

## **11. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

**ANEXO 1**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

<b>Área</b>	<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por unidade</b>	<b>Pontuação máxima do item</b>
<b>Produção Científica</b>	Trabalho científico na área de Biodiversidade em periódico com Fator de Impacto igual ou maior que 1,5 (FI $\geq$ 1,5). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	3,0	Sem limite
	Trabalho científico na área de Biodiversidade em periódico com Fator de Impacto menor que 1,5 (FI <1,5). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	2,0	Sem limite
	Livro na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais ou áreas correlatas. Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	1,5	Sem limite
	Capítulo de Livro na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais ou áreas correlatas. Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	1,0	Sem limite
	Resumo completo publicado em anais de congresso (número de resumos). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	0,5	3,0
	Resumo expandido (número de resumos). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	0,3	3,0
	Resumo simples (número de resumos). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	0,2	3,0
<b>Atividades Didático – Técnicas - Científicas</b>	Atividade Profissional Técnico/Científica na área (número de semestres)	0,7	Sem limite
<b>Atividades Didático – Técnicas - Científicas Outras Atividades</b>	Atividade Profissional Didática – ensino superior (número de semestres)	0,7	Sem limite
	Atividade Profissional Didática – ensino básico (número de semestres)	0,2	Sem limite
	Participação em bancas e parecer para revistas científicas (número de atuações)	0,1	Sem limite
	Palestras e Cursos ministrados (número de palestras)	0,2	Sem limite

	Produção de Material Didático (número de materiais)	0,2	Sem limite
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização (número de orientações)	0,3	Sem limite
	Prêmios em Congressos (número de prêmios)	0,4	Sem limite